



**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
FACULDADE DE ODONTOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA (PPGO)**

EDITAL PPGO/FOUFF 07/2019

Curso de Doutorado em Odontologia – Área de Concentração: Clínica Odontológica

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Odontologia da Faculdade de Odontologia da Universidade Federal Fluminense, torna pública a abertura de inscrições para o processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Odontologia, para o curso de Doutorado – Área de Concentração: Clínica Odontológica, do ano de 2019. Os pedidos de inscrição deverão ser encaminhados à secretaria do Programa, de acordo com as informações contidas neste edital.

1. DO CURSO

O Curso de Doutorado em Odontologia tem por objetivo promover a formação e o aprimoramento de profissionais de alto nível voltados para o desenvolvimento da pesquisa e da inovação nas diversas áreas da Odontologia.

2. DA CLIENTELA

Graduados com curso de mestrado devidamente reconhecido em Instituição de Ensino Superior credenciada pelo Ministério da Educação - MEC, com interesse na formação docente e pesquisa em uma das linhas de pesquisas do Programa (Anexo I).

3. DAS VAGAS

Serão oferecidas até 18 (dezoito) vagas. Dentre as vagas oferecidas, 01 (uma) vaga será reservada para professores do quadro permanente da Faculdade de Odontologia da Universidade Federal Fluminense, sem que seja cumprida a exigência contida no subitem “5.6” deste Edital, e 02 (duas) vagas serão reservadas para candidato(a)s estrangeiro(a)s com residência permanente no exterior. O PPGO-FOUFF decidiu destinar até 5% do total das vagas preenchidas a estudantes negros, pardos e indígenas, e até 5% a pessoas com deficiência, com base na Lei do Estado do Rio de Janeiro, nº 6914 de 6 de novembro de 2014. Sendo assim, será 01 (uma) vaga para o primeiro caso e 1 (uma) vaga para o segundo caso. Na hipótese de não haver candidato(a) negro(a), pardo(a), indígena, com deficiência ou estrangeiro aprovado(a) em número suficiente para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência, sendo preenchidas pelos(as) demais candidatos(as) aprovados(as), observada a ordem de classificação.

O candidato à vaga de cota racial deverá apresentar uma autodeclaração (**Anexo III**). As vagas destinadas ao sistema de cotas serão preenchidas de acordo com a classificação final geral do conjunto de optantes desta categoria.

Os candidatos que possuírem alguma necessidade especial deverão preencher uma declaração (**Anexo IV**), informando as adaptações, facilidades ou recursos necessários para sua participação no Processo Seletivo. Deverá ser também anexado o laudo médico original ou cópia autenticada que justifique sua opção pela reserva de vagas para pessoas com deficiências, atendendo aos critérios estabelecidos pelo Decreto 5.296/2004. Os candidatos que não apresentarem o laudo médico dentro do prazo estabelecido ou cujas deficiências não sejam elegíveis dentro do referido Decreto, concorrerão para as vagas destinadas à ampla concorrência.

Os candidatos aprovados serão distribuídos entre os Orientadores da Área de Concentração. A distribuição será feita pelo Colegiado da Área.

Apesar de o Programa de Pós-Graduação em Odontologia ser apoiado regularmente pelas agências financeiras nacionais (CAPES e CNPq) com bolsas de Pós-Graduação (mestrado e doutorado), o número de bolsas dependerá das concessões dessas agências de fomento. Deste modo, o programa não pode garantir previamente a distribuição de bolsas aos/às candidato(a)s selecionado(a)s.

4. DA SELEÇÃO

4.1 A seleção para o Doutorado está a cargo da Coordenação do Programa, representada por uma comissão de seleção, homologada pelo Colegiado do Programa.

4.2 A autorização para realização da seleção é atribuição do **Colegiado do Programa**. O cronograma da mesma será definido pela Coordenação do Programa, em acordo com a comissão de seleção indicada, e está apresentado no item 11 deste Edital.

4.3 O processo de seleção será constituído de cinco etapas, descritas nos itens 5, 6, 7 e 8:

5. DA ETAPA 1 – INSCRIÇÃO

Os candidatos deverão encaminhar para o e-mail ppgouff@gmail.com, a documentação solicitada a seguir, na mesma ordem, num único arquivo, nomeado da seguinte forma: doutorado_nomecompleto_2019/1, em formato pdf. No Assunto do e-mail, o candidato deverá escrever: 'Documentos para inscrição no Doutorado-2019/1:

5.1 Formulário de inscrição devidamente preenchido **em computador** (Anexo II)

5.2 Anexos III / IV, quando aplicados

5.3 Documentos de identificação (Identificação civil e/ou passaporte e CPF);

5.4 Diploma de Graduação em Odontologia (frente e verso). No caso de títulos obtidos no exterior, os mesmos deverão estar de acordo com a Resolução nº 18/2002 do CEP/UFF, que dispõe sobre a aceitação de títulos obtidos no exterior. A declaração de conclusão do curso de graduação, emitida por órgão oficial da IES de cursos devidamente reconhecidos pelo MEC, poderá ser aceita, ficando o candidato comprometido a fornecer o diploma até 6 meses após a efetivação da matrícula, caso o mesmo seja aprovado;

5.5 Diploma de Mestrado (frente e verso) ou Declaração de conclusão emitida por órgão oficial da IES de cursos devidamente reconhecidos pelo MEC, acompanhada da cópia da ata pública de defesa de dissertação. No caso de títulos obtidos no exterior, os mesmos deverão estar de acordo com a Resolução nº 18/2002 do CEP/UFF, que dispõe sobre a aceitação de títulos obtidos no exterior;

5.6 Artigo publicado em revista B1 (ou superior), de acordo com o Qualis CAPES da área da Odontologia vigente, nos últimos 03 (três) anos, ou comprovação do aceite;

5.7 Para candidatos que possuam comprovante de resultado de Proficiência em Inglês Toefl/ITP (pontuação mínima de 400 pontos), TOEFL/IBT (pontuação mínima de 40 pontos), IELTS (Conceito mínimo 5.0) ou Cambridge (Nível B1 ou superior, Conceito: Aprovado), realizada até 3 (três) anos antes da data de inscrição, o mesmo deverá ser inserido no arquivo, ficando o candidato dispensado da realização da prova de língua inglesa pelo Instituto de Letras, que consta no item 6.

5.8 Projeto de pesquisa;

5.9 Currículo Vitae (modelo Lattes - <http://lattes.cnpq.br/>) com cópias dos comprovantes dos itens a serem pontuados na Análise Curricular;

5.10 Formulário de Autopontuação do currículo (Anexo V)

5.11 Carta de ciência e disponibilidade para orientação de um docente do PPGO-FOUFF (Anexo VI).

5.12 Autodeclaração ou certificação de que possui proficiência em uma segunda língua estrangeira.

5.13 Comprovante de pagamento da taxa de inscrição por meio de uma Guia de Recolhimento da União (GRU)

A comissão de seleção analisará a documentação enviada pelo candidato e decidirá pelo deferimento ou não da inscrição. Em caso de indeferimento, o candidato terá vinte e quatro horas, contadas a partir da data de divulgação do indeferimento, para recorrer ao Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Odontologia. O recurso deverá ser encaminhado para o e-mail do PPGO-FOUFF: ppgouff@gmail.com

O candidato é responsável por toda a documentação apresentada, sob pena de eliminação do concurso ou anulação da matrícula, caso esta já tenha sido efetuada, além de instauração do correspondente processo criminal, caso seja constatada alguma irregularidade ou falsidade das informações.

Instruções para emissão e pagamento da GRU:

A taxa de inscrição deverá ser recolhida no Banco do Brasil no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais). Preencher o formulário eletrônico disponível no endereço eletrônico http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp de acordo com a seguinte identificação:

Unidade Gestora (UG): 153056
Gestão: 15227
Código de recolhimento: 288306
Número de referência: 0250158356
Competência: mês corrente/2018
Vencimento: dia/mês corrente/2018

Obs: Poderá ser concedida isenção da taxa de inscrição ao candidato **inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico**, de que trata o Decreto nº 6.135, de 02 de junho de 2007, e que seja membro de família de baixa renda, nos termos do referido Decreto. Estes candidatos deverão apresentar cópia de comprovante em que conste o número de registro do CadÚnico, para conferência pelo Programa de Pós Graduação junto ao sistema do governo.

6. DA ETAPA 2 – ANÁLISE DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUAS ESTRANGEIRAS

Esta etapa é eliminatória e não será utilizada para obtenção da média final obtida pelo candidato. A prova de inglês será aplicada pelo Instituto de Letras no dia 10 de julho de 2018, no Centro de Línguas e Cultura da UFF, que fica na **Colmeia situada atrás do Bloco A no Campus do Gragoatá**. A hora será confirmada ao candidato por email e pelo site do PPGO-FOUFF (<http://ppgo.sites.uff.br>), em data mais próxima. A pontuação mínima a ser obtida deverá ser de 7,0 (sete) pontos. O resultado será divulgado no site do PPGO-FOUFF. O candidato que não obtiver a nota mínima será eliminado do processo seletivo e não deverá cumprir as demais etapas. Os candidatos que tenham efetuado a mesma prova, até três anos antes da data deste edital e tendo obtido a pontuação mínima de 7,0 (sete) pontos, não necessitarão se submeter novamente à mesma. Os candidatos que apresentarem resultado de proficiência de outros centros de língua inglesa autorizados, de acordo com o subitem 5.7 do item 5, serão dispensados da realização desta etapa.

7. DA ETAPA 3 – AVALIAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA

O projeto de pesquisa deverá ser redigido em português, contemplando os seguintes itens:

- a) FOLHA DE ROSTO: contendo o nome do candidato e o título do projeto;
- b) INTRODUÇÃO
- c) JUSTIFICATIVA
- d) OBJETIVOS
- e) MATERIAL E MÉTODOS
- f) CRONOGRAMA
- g) REFERÊNCIAS

O projeto de pesquisa será avaliado pela comissão de seleção designada, considerando a originalidade, bem como a consistência da metodologia e receberá a nota máxima de 10,0 (dez) pontos.

8. DA ETAPA 4 – ANÁLISE DO CURRÍCULO LATTES

8.1. O candidato deverá preencher o formulário do autopontuação (anexo V) e anexá-lo aos seus documentos, para posterior análise pela comissão de seleção, de acordo com os seguintes critérios:

Formação (pós-graduação) (Até 1 pt)	Experiência Acadêmica/Profissional (nos últimos 5 anos) (Até 2 pts)	Produção Acadêmica (nos últimos 3 anos) (Até 5 pts)	Iniciação Científica Monitoria (Até 2 pts)
Título de Doutor em Instituição de Ensino Superior credenciada pelo Ministério da Educação (MEC): 1 pt	Atuação como docente no ensino superior, em Instituição pública ou privada, devidamente reconhecida pelo MEC, pelo período mínimo de 1 ano, com comprovação de vínculo empregatício: 0.4 pt/ano	Artigo completo publicado ou aceito em periódico A2 ou superior, determinado pelo sistema Qualis/CAPES vigente na área de Odontologia: 2 pts	Iniciação científica oficialmente institucionalizada, com bolsa: 1.0 pt/ano
Título de Mestre em Instituição de Ensino Superior credenciada pelo Ministério da Educação (MEC): 0.5 pt		Artigo completo publicado ou aceito em periódico B1, determinado pelo sistema Qualis/CAPES vigente na área de Odontologia: 1 pts	Monitoria, oficialmente institucionalizada, com bolsa: 0.5 pt/ano
Título de especialista reconhecido pelo CFO/MEC: 0.25 pt		Artigo completo publicado ou aceito em periódico B2, B3 ou B4, determinado pelo sistema Qualis/CAPES vigente na área de Odontologia: 0.2 pt	Monitoria, oficialmente institucionalizada, sem bolsa: 0.25 pt/ano
		Livro publicado: 2pts Resumo publicado em periódicos internacionais (eventos realizados no exterior): 0.3pt Resumo publicado em periódicos nacionais: 0.2pt Resumo publicado em Anais de Congresso Nacionais e Internacionais: 0.1pt Prêmios obtidos em Congressos e Reuniões de sociedades científicas em nível nacional e	

8.2. Para efeito de pontuação serão adotados os seguintes procedimentos durante a análise curricular:

- 1) Os títulos de Pós-Graduação, bem como a iniciação científica e a monitoria deverão ser em Odontologia e estar concluídos ou apresentar declaração de conclusão anterior à data da análise curricular;
- 2) Experiência acadêmica/profissional deverá ser documentada da seguinte forma: apresentação de (a) primeiro e último contra-cheque documentando o período empregratício; (b) declaração em documento oficial do empregador; (c) publicação do diário oficial documentando ingresso no serviço público federal, estadual ou municipal.
- 3) No caso dos artigos aceitos para publicação, a revista deverá emitir Carta Aceite de publicação assinada pelo Editor da mesma (o email recebido com o aceite servirá como meio de comprovação);
- 4) A Instituição de Ensino onde foi realizada a Iniciação científica e/ou a monitoria deverá emitir uma declaração sobre a duração e a natureza, bem como se o aluno foi contemplado com bolsa de Iniciação Científica, especificando a agência de fomento;
- 5) Só será computado o ponto relativo ao quesito da análise curricular em que o candidato apresentar o respectivo comprovante. Os documentos comprobatórios deverão ser entregues na secretaria da coordenação do PPGO-FOUFF (Rua Mário Santos Braga, nº28, 3ºandar, F:2629-9803). Os mesmos serão devolvidos após avaliação pela comissão de seleção.

09. DO RESULTADO

10.1 Uma média aritmética será realizada com as notas obtidas pelo candidato na avaliação do projeto de pesquisa e no currículo lattes. O resultado, bem como a classificação dos candidatos, serão divulgados na página do PPGO-FOUFF (<http://ppgo.sites.uff.br>). O candidato será considerado aprovado ao atingir a nota mínima de 7.0 (sete) pontos.

10.2 A decisão da Comissão de Seleção para admissão no Curso é irrecorribel, salvo por inobservância dos preceitos do Regulamento Geral para os Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu da UFF e do Regulamento Específico do Programa de Pós-Graduação em Odontologia, hipótese em que caberá recurso ao Colegiado do Programa no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da divulgação do resultado.

11. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Período de inscrição	Até 22 de fevereiro de 2019
Prova de inglês (a hora será confirmada por email ao candidato e pelo site do PPGO-FOUFF)	15 de março de 2019
Divulgação da lista de aprovados na prova de inglês (nota mínima: 7.0 pontos)	Até 25 de março de 2019
Divulgação do resultado	02 de abril de 2019
Período de Recursos	Até 03 de abril de 2019
Divulgação final do resultado	08 de abril de 2019
Período de matrícula	08 a 12 de abril de 2019 das 10 às 12hs e de 13:30 às 17hs

12. DA MATRÍCULA

12.1 A matrícula do candidato considerado aprovado, dentro do limite de vagas oferecidas, será realizada, na secretaria do PPGO-FOUFF que fica localizada na Faculdade de Odontologia na Rua Mario Santos Braga, 28 – Centro – Niterói – RJ – Campus Valongo – 3º andar, no período de 14 as 17 horas.

12.2 O candidato aprovado e classificado dentro do limite de vagas oferecidas, que não comparecer para a efetivação da matrícula, será considerado desistente e, portanto, será eliminado do concurso e perderá o direito a matrícula no curso de Doutorado em Odontologia.

12.3 O candidato deverá apresentar à Secretaria do PPGO-FOUFF, os seguintes documentos:

- a) Ficha Cadastral que será enviada pela secretaria do curso, por email, aos candidatos aprovados, a qual ficará retida na secretaria;
- b) Duas fotos 3 x 4 (recentes e com o nome no verso). Sendo 01 (Uma) foto para ser colada na Ficha cadastral e a outra para a carteirinha de estudante a ser impressa em ocasião oportuna pela secretaria do curso. Inserir o nome no verso da foto;
- c) Apresentação dos seguintes documentos **ORIGINAIS**: diploma de graduação e mestrado (frente e verso), Identidade civil e CPF (Não poderá ser aceita a carteira de habilitação). Caso o candidato não possua o diploma de mestrado, deverá apresentar declaração de conclusão de curso original emitida por órgão oficial da IES onde realizou o curso, ficando obrigado a entregar o diploma até 6 meses após a matrícula, sob pena de ter a matrícula cancelada. A cópia digital destes documentos deverá ser enviada em arquivos separados previamente por email à secretaria do PPGO (ppgouff@gmail.com), ou seja, antes de seu comparecimento à secretaria. No assunto do email, deverá ser escrito “Documentos para Matrícula Doutorado_nome completo/PPGO-2019/1”. A matrícula NÃO será efetivada, caso não tenha sido acusado o recebimento deste email.

Niterói, 24 de janeiro de 2019.

RONALDO BARCELLOS DE SANTANA

Coordenador da Área de Concentração em Clínica Odontológica do Programa de Pós-graduação em
Odontologia (PPGO-FOUFF)
Universidade Federal Fluminense



LAIZA TATIANA POSKUS

Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Odontologia (PPGO-FOUFF)
Universidade Federal Fluminense

ANEXO I

LINHAS DE PESQUISA DO PROGRAMA, ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM CLÍNICA ODONTOLÓGICA

1. Doenças orais: aspectos morfo-histológicos e patológicos dos tecidos orais; bases biológicas e epidemiológicas. Diagnóstico, prevenção, tratamento e reabilitação oral.
2. Estudo das propriedades biológicas, físico-químicas, microbiológicas e citotóxicas dos biomateriais utilizáveis em odontologia.

Anexo II - Formulário de inscrição
UFF - FACULDADE DE ODONTOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO – DOUTORADO

Nome:Clique aqui para digitar texto.			
CPF:Clique aqui para digitar texto.	RG: Clique aqui para digitar texto.	Órgão expedidor: Clique aqui para digitar texto.	UF:Clique aqui para digitar texto.
Data de nascimento:Clique aqui para inserir uma data.	Sexo: Escolher um item.	Nacionalidade: Clique aqui para digitar texto.	E-mail:Clique aqui para digitar texto.
Tel. Fixo: Tel. Celular:	Mestrado (Instituição / ano de formação):		
Endereço residencial Rua:Clique aqui para digitar texto. Nº:Clique aqui para digitar texto. Compl.:Clique aqui para digitar texto.			
Bairro: Clique aqui para digitar texto. Cidade:Clique aqui para digitar texto. UF:Clique aqui para digitar texto. CEP:Clique aqui para digitar texto.			
Vínculo Acadêmico Profissional Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Instituição:Clique aqui para digitar texto.			
Linha de Pesquisa para a qual se candidata Escolher um item.: Orientador:Clique aqui para digitar texto.			
É optante de cota racial ou cota para pessoas com deficiência (Decreto 5296/04) <input type="checkbox"/> ; se optante de cota racial, anexar o termo de autodeclaração racial (anexo III), e se o(a) optante é deficiente, preencher o anexo IV e anexar o atestado médico.			
Etnia: Escolher um item.			
DECLARAÇÃO			
Declaro estar de acordo com os termos e condições previstos no presente Edital de Seleção.			
Data: Assinatura:			

ANEXO III – MODELO DE AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL:

TERMO DE AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

Eu, Clique aqui para digitar texto., CPF Clique aqui para digitar texto., portador do documento de identidade Clique aqui para digitar texto., atendendo ao Edital do Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Odontologia da Universidade Federal Fluminense, nível Doutorado, me autodeclaro:

- negro
- pardo
- indígena

Declaro, também, estar ciente de que a prestação de informação falsa implicará na minha eliminação do concurso ou ficarei sujeito à anulação de minha matrícula, caso já efetuada, e à instauração do correspondente processo criminal por falsidade.

Niterói, Clique aqui para inserir uma data.

Clique aqui para digitar texto.

ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO PARA CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIAS

DECLARAÇÃO

Eu, Clique aqui para digitar texto., CPF Clique aqui para digitar texto., portador do documento de identidade Clique aqui para digitar texto., atendendo ao Edital do Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Odontologia da Universidade Federal Fluminense, nível Doutorado, venho informar ser portador de deficiência, sendo anexado a este documento o laudo médico original (ou cópia autenticada).
Aproveito para indicar os recursos especiais necessários para o cumprimento de todo o processo seletivo:
Clique aqui para digitar texto.

Niterói, Clique aqui para inserir uma data.

Clique aqui para digitar texto.

ANEXO V – FORMULÁRIO DE AUTOPONTUAÇÃO

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA – PPGO-FOUFF FORMULÁRIO DE AUTOPONTUAÇÃO

CANDIDATO:Clique aqui para digitar texto.

O candidato deverá preencher o formulário a seguir e efetuar a sua pontuação de acordo com o item 7 deste Edital. Devem ser destacados em amarelo no currículo os quesitos a serem analisados. O candidato poderá acrescentar esclarecimentos, caso deseje, no campo “Comentários”

Categoria		Pontos para cada item	Total de Pontos
1. Formação (pós-graduação) Comentários: Clique aqui para digitar texto.	Especialização Mestrado Doutorado	Clique aqui para digitar texto. Clique aqui para digitar texto. Clique aqui para digitar texto.	Clique aqui para digitar texto.
2. Experiência profissional Comentários: Clique aqui para digitar texto.	Docência	Clique aqui para digitar texto.	Clique aqui para digitar texto.
3. Produção acadêmica Comentários: Clique aqui para digitar texto.	Artigo qualis A2 ou superior Artigo qualis B1 Artigo qualis B2, B3 e/ou B4 Livro publicado Resumo publicado em periódicos internacionais (eventos realizados no exterior) Resumo publicado em periódicos nacionais Resumo publicado em Anais de Congresso Nacionais e Internacionais Prêmios obtidos em Congressos e Reuniões de sociedades científicas em nível nacional e internacional	Clique aqui para digitar texto. Clique aqui para digitar texto.	Clique aqui para digitar texto.
4. Experiência acadêmica Comentários: Clique aqui para digitar texto.	Iniciação científica com bolsa Iniciação científica sem bolsa Monitoria com bolsa Monitoria sem bolsa	Clique aqui para digitar texto. Clique aqui para digitar texto. Clique aqui para digitar texto. Clique aqui para digitar texto.	Clique aqui para digitar texto.
Total geral de pontos			Clique aqui para digitar texto.

ANEXO VI – MODELO DE CARTA DE CIÊNCIA E DISPONIBILIDADE PARA ORIENTAÇÃO DE UM DOCENTE DO PPGO-FOUFF

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
FACULDADE DE ODONTOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA

De: Professor (a): Clique aqui para digitar texto.

Para: Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Odontologia

Senhora Coordenadora,

Venho por meio deste documento manifestar disponibilidade para orientar o (a) candidato (a) Clique aqui para digitar texto., CPF:Clique aqui para digitar texto., CRO RJ Clique aqui para digitar texto., baseado no julgamento prévio do projeto de pesquisa intitulado “Clique aqui para digitar texto.”, durante o curso de Doutorado, caso o(a) mesmo(a) seja aprovado(a) no processo seletivo do ano de 2019.

Niterói, Clique aqui para inserir uma data.

Clique aqui para digitar texto.